

# O “PARTIDO SAQUAREMA” NA PARTILHA DA AUTORIDADE SOBRE O PASSADO: NOVA DIREITA, MOVIMENTOS MONARQUISTAS E O SABER HISTÓRICO NO OCASO DA NOVA REPÚBLICA BRASILEIRA<sup>1</sup>

## THE “SAQUAREMA PARTY” SHARING AUTHORITY OVER THE PAST: THE NEW RIGHT, MONARCHIST MOVEMENTS AND HISTORICAL KNOWLEDGE AT THE SUNSET OF THE NEW BRAZILIAN REPUBLIC

Vicente da Silveira DETONI\*

**Resumo:** O artigo sugere uma reflexão sobre a situação da historiografia no tempo presente à luz das disputas pela redefinição das hierarquias simbólicas e relativa suspensão das autoridades intelectuais no Brasil contemporâneo. Explora esta dinâmica, situada em meio a uma crise do sistema político da Nova República, examinando os usos do passado efetuados pela nova direita e pelo movimento monarquista, considerando a postura contestadora destes atores diante do *establishment* universitário e midiático. Argumenta que o conflito pela redefinição desta matriz de autorização discursiva implica também uma revisão das categorias temporais estabelecidas enquanto orientadoras da ação e do conhecimento. O artigo pretende apontar para a relação entre a irrupção de outras vozes sobre o passado e mutações no tempo histórico, sublinhando a posição cambiante que a historiografia ocupa na sociedade contemporânea.

**Palavras-chave:** Historiografia; Usos do passado; Autoridade; Nova Direita; Movimento Monarquista.

**Abstract:** The article suggests a reflection on the situation of historiography in the present time in light of the disputes for the redefinition of symbolic hierarchies and the relative suspension of intellectual authorities in contemporary Brazil. It explores this dynamic, situated in the midst of a crisis of the political system of the New Republic, examining the uses of the past made by the New Right and by the monarchist movement, considering the contesting posture of these actors towards the university and media establishment. It argues that the conflict for redefining this matrix of discursive authorization also implies a revision of the temporal categories established as guiding action and knowledge. The article intends to point to the relationship between the irruption of other voices about the past and mutations in historical time, underlining the changing position historiography occupies in contemporary society.

**Keywords:** Historiography; Uses of the past; Authority; New Right; Monarchist Movement.

### *Introdução*

---

\* Doutorando em História – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGH/UFRGS). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: vicentedetoni@gmail.com



A imagem representa um conjunto de 331.626 conexões entre usuários que foram estabelecidas através dos recursos de menção (@) e de compartilhamento (*retweet*) de acordo com uma coleta que extraiu *tweets* que contivessem os termos “independência”, “7 de setembro”, “sete de setembro”, “#7desetembro”, “#SeteDeSetembro”, “#IndependenciadoBrasil”, “#DiadaIndependencia”, entre o intervalo das 06h da às 23h59min do referido dia. No decorrer do dia, figuras públicas importantes do país fizeram pronunciamentos em horários determinados acerca do significado da data, produzindo transformações no formato da rede que seriam visíveis caso fossem adotados recortes temporais na representação gráfica. Estas modulações específicas foram achatadas nesta representação que compreende o total das interações no período estipulado.

O grafo apresenta a distribuição de diferentes usos do passado da Independência. A rede, em grande parte, é dominada por uma disputa entre grupos políticos de esquerda e de extrema direita, no interior da qual se manifestam assimetrias de poder de difusão e de mobilização de perfis, uma vez que um dos grupos conduziu a concepção e execução da política comemorativa oficial e teve em mãos os canais oficiais de comunicação do Estado, como a Secretaria Especial de Comunicação Social (@secomvc). Na franja à direita do grafo estão dispostos grupos de *tweets* que atrelam ao acontecimento do “Grito do Ipiranga” a referência a cenas da cultura cinematográfica e de séries, também a referências caras à comunidade LGBTQIA+, produzindo um conteúdo de caráter humorístico, via de regra através da linguagem dos *memes*. O perfil com o maior número de interações de toda a rede (@fucklausm) é deste espectro de usos do passado que se aproximam da lógica do “entretenimento”.

O fenômeno mais significativo representado pelo grafo é o fluxo em roxo que se situa mais ao centro da rede. É formado por outros sujeitos, outras vozes e corpos, que tensionam a narrativa oficial da Independência a partir de posições de subalternidade. Ainda que não tenham constituído *clusters* maiores, são @transpreta e @alice\_pataxo<sup>3</sup>, em termos individuais, perfis que, sem possuírem grande projeção prévia (em comparação com perfis que, por exemplo, detém a estrutura de máquinas partidárias ou o controle de veículos institucionais), conquistaram interações significativas na rede, inclusive com certa autonomia em relação a forças políticas tradicionais (do que poderia ser entendido como a esquerda brasileira, em laranja).

A visualização dos dados da interação dos usos do passado sugere a compreensão do Twitter como um campo de batalha. Por meio dele se dão disputas pela regulação e administração dos passados, e no interior do qual estão situadas

perspectivas distintas e antagônicas veiculadas através de atores que ocupam lugares de enunciação assimétricos e que atuam de formas diferentes nessa disputa. O artigo pretende argumentar que o que está em jogo nesta batalha pelos sentidos e significados do passado da Independência é, antes, um conflito acerca dos mecanismos de organização e validação dos discursos (FOUCAULT, 2013). No nível mais radical da argumentação, é defendido que este é também um conflito acerca da “ordem do tempo” (HARTOG, 2014) pressupondo que, se experimentamos no século XXI reconfigurações no tempo histórico moderno (ARAÚJO; PEREIRA, 2017), este processo está em disputa; que ele não se desenrola de modo abstrato acima de nossas cabeças e que, atravessados por relações desiguais de poder, estamos diariamente construindo-o através de nossos atos. Neste artigo, essa questão será desenvolvida através da análise dos usos do passado da nova direita, do bolsonarismo e do movimento monarquista (considerando duas de suas vertentes), entendidos enquanto atores investidos neste conflito (representados no grafo pelo *cluster* marrom).

Num primeiro momento, o artigo reconstitui um diagnóstico de certo modo estabelecido sobre a situação da historiografia na sociedade contemporânea, destacando a importância da transformação nas noções do público consumidor e produtor de histórias. Em um segundo momento, analisa um dos sentidos dos usos do passado imperial efetuados pelas novas forças de direita no Brasil contemporâneo, a reivindicação de narrativas sobre o protagonismo de princesas imperiais na história do Brasil, evidenciando de que modo se pode dizer que estes usos expressam uma disputa pela ordem do discurso (FOUCAULT, 2013) e pela ordem do tempo (HARTOG, 2014). Na sequência, aprofunda a investigação sobre a relação destas novas forças de direita com o passado imperial, para defender a hipótese de que o uso desse passado não é acidental ou apenas instrumental, mas está articulado substancialmente com suas práticas e projetos políticos. Ao longo do artigo, é sugerido como estas novas forças de direita atuam como um vetor de força para definir o estatuto do passado e habilitá-lo enquanto uma categoria temporal privilegiada como guia do conhecimento e da ação (em um contexto de crise da Nova República), e, quando possível, são indicadas as implicações desta disputa pela redefinição do tempo histórico para o lugar ocupado pela historiografia na sociedade contemporânea. Por fim, em um tom mais prescritivo, o artigo defende importância de historiadoras e historiadores estarem atentos e preparados para os eventos comemorativos do Bicentenário da Independência em 2022, entendido enquanto um momento decisivo para a definição dos rumos destes conflitos.

### *A disputa pela partilha da autoridade sobre o passado*

A rede das interações no Twitter sobre a Independência do Brasil manifesta uma conjuntura marcada pela profusão de uma multiplicidade de vozes sobre o passado brasileiro, que, se não são, evidentemente, uma novidade, conquistaram por sua própria força e por mudanças significativas da sociedade, e em meio a resistências e silenciamentos, uma maior visibilidade e capacidade de serem ouvidas no Brasil contemporâneo. Este fenômeno, dito a grosso modo, é fruto de uma ampliação das condições de se aprender e produzir história no início do século XXI (ARAÚJO, 2017), estreitamente ligado a, pelo menos, dois fatores. O primeiro diz respeito a recentes transformações na esfera tecnológica que têm facilitado o acesso ao saber histórico e, sobretudo, que têm incidido na estrutura do modelo de comunicação “emissor-meio-receptor”, característica dos serviços de *broadcast* e *mass media* do século XX. O desenvolvimento da Web 2.0, no início dos anos 2000, e a crescente digitalização da vida (com a centralidade dos *smartphones* e das plataformas de mídias sociais nessa experiência) representou uma transformação na dinâmica dos sistemas de comunicação porque esta mudança de “meio” produziu efeitos sobre o “receptor”, dado que a ele foi concebido um pacote de ferramentas para que pudesse ser, ao mesmo tempo, autor e difusor de seus próprios conteúdos (é preciso que se diga, no entanto, que este modelo de compreensão das relações de comunicação já era passível de crítica e ressalvas antes da Web 2.0, dado o caráter “criativo” das recepções mesmo quando a relação é unilateral). Assim, o surgimento, ampliação e fortalecimento de um “público gerador de histórias” têm complexificado a relação entre os historiadores(as), a historiografia e suas audiências, subvertendo as lógicas de produção e circulação de narrativas sobre o passado, quando não tem colocado em questão os próprios modos de legitimação do conhecimento e a noção instituída de autoridade (MALERBA, 2017).

O segundo fator corresponde a uma relativa abertura dos espaços oficiais de saber, por meio de políticas de ação afirmativa (Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) e pela ampliação do ensino superior público e privado pelo país (em parte através do programa REUNI, instituído por meio do Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007), a grupos subalternos que deste espaço foram historicamente excluídos (processo também amparado pelo aprimoramento do Fundo de Financiamento Estudantil, FIES, a partir de 2010). Neste caso, estas transformações são conquista de uma longa e árdua luta de movimentos sociais, do movimento negro e indígena. Em parte, também são fruto de uma conjuntura política mundial favorável que possibilitou investimentos em educação

e que promoveu políticas de redistribuição e reconhecimento, cuja expressão em nosso continente ficou conhecida como a “onda rosa” da América Latina. Sob essas transformações o espaço universitário expandiu e sofreu uma mudança no perfil dos estudantes, com o ingresso de atores que por muito tempo tiveram o conhecimento sobre suas próprias experiências custodiados por certo perfil particular de figura do saber.

No caso da historiografia, as alterações na legislação nacional de educação que tornaram obrigatório o ensino de história e cultura africana, afro-brasileira, e dos povos indígenas do território brasileiro (Lei 10.639/03, alterada posteriormente pela Lei 11.645/08) também tiveram responsabilidade nesse processo. Elas forçaram transformações nas matrizes curriculares dos cursos de ensino superior em História, fazendo com que se incluíssem neles outras bibliografias, que se repensassem suas estruturas de organização, que se demandassem alterações nos quadros dos corpos docentes, e que fosse reconhecido por estes espaços oficiais de saber a legitimidade de outras formas de produção de conhecimento.

Uma das características mais significativas dessa relativa democratização das condições de se produzir histórias é que tanto o espaço universitário como o digital foram aos poucos abrindo espaço e dando ouvidos a uma crítica contundente à falta de representatividade (em termos políticos e cognitivos) dos saberes, epistemologias e institucionalidades oficiais, do caráter supostamente universal da historiografia disciplinar e do moderno conceito de história que a sustenta (RUFER, 2010). Djamilia Ribeiro afirma, sobre o levante destas vozes e o rompimento de um silêncio secular, que “o que se quer, acima de tudo, é quebrar com o discurso autorizado e único [...] lutar para romper com o regime de autorização discursiva”, com a “matriz de autoridade que construiu o mundo [moderno] como um evento epistemicida” (RIBEIRO, 2019, p.86, p.69, p.84). Assim, a contestação dos limites dos singulares coletivos herdados da modernidade para se compreender experiências europeias e não-europeias faz o século XXI desdobrar-se como uma época de pluralizações (HARTOG, 2017). Surgem desse movimento, por exemplo, projetos de descolonização, racialização, generificação do conhecimento histórico, os quais apontam para uma crise da condição da historiografia enquanto um saber superior que se coloca acima das particularidades.

Coincide com esse fenômeno, a conquista de visibilidade também de outras vozes que por um tempo estavam relegadas a uma posição *underground*, que se situavam mais à direita da direita, que excediam o eixo político-partidário sobre o qual orbitava a política institucional no Brasil até pouco tempo (CARVALHO, 2000). Estas

ideias que marchavam no silêncio (SANTOS, 1962), para mencionar o título do livro do líder do movimento monarquista patrianovista Arlindo Veiga dos Santos, sobre o qual se falará mais adiante, conseguiram impor-se, passando por cima do receio de vinculações de qualquer posicionamento de direita com o regime da ditadura militar, extremamente negativo na percepção social da década de 1990 e no começo dos anos 2000. Este conjunto de ideias, que combina articuladamente conservadorismo político e um liberalismo radical na economia (CÊPEDA, 2018), foi designado pela alcunha de “nova direita” (ARANTES, 2013), e sua marca mais relevante, para além das novidades e distinções ideológicas internas, é o consenso em torno do projeto de ruptura com a Constituição de 1988, compreendida como responsável pela permanência do país em condição de “atraso” (ORLEANS E BRAGANÇA, 2019).

As origens desta “nova direita” foram identificadas na formação de “contrapúblicos digitais” por volta do ano de 2006 (ROCHA, 2019), impulsionados pelos escândalos de corrupção do Partido dos Trabalhadores então governo no país. A possibilidade de sua inserção no *mainstream* da política, contudo, só se deu a partir do desenrolar das manifestações de 2013, que apontaram para os limites do sistema político firmado em 88, da desaceleração da economia brasileira e de outros acontecimentos, como o não reconhecimento da vitória eleitoral de Dilma Roussef em 2014 pelo partido perdedor, e o consequente controverso *impeachment* de Dilma. Por fim, a eleição de Jair Bolsonaro para a presidência em 2018, alçado à condição de representante dessas novas forças de direita, significou uma autorização de sua existência e uma inserção plena e explícita na vida pública brasileira (BARROS, 2018).

A maneira que esses discursos se posicionam diante dos espaços oficiais de saber (universidades, institutos de pesquisa públicos e de toda a sorte de narrativas oficiais que partem do Estado) também é a do rompimento com uma “matriz de autorização discursiva”, visando implodir um certo conjunto de autores, de conceitos e narrativas que, para eles, pertencem ao *establishment* do debate público. O autor do “Guia Bibliográfico da Nova Direita” (2017), o jornalista Lucas Berlanza, que é também membro do Instituto Liberal, diz em seu livro (prefaciado por Rodrigo Constantino) que:

Uma das características mais particulares desse 'novo' tipo de pensamento político, e do movimento que o orbita, é o fato de se fundamentarem em uma bibliografia filosófico-política e econômica toda especial, que não ocupa posição de protagonismo nas indicações didáticas tradicionais. (BERLANZA, 2017, p.11)

A empresa “Brasil Paralelo”, que comercializa por meios digitais bens culturais com finalidades formativas e políticas, representa, em parte, uma versão historiográfica desse processo. O grupo afirma o caráter independente de suas produções, alegando que isto proporciona a liberdade que desejam para revisar temas da história do Brasil e reverter um suposto processo de sequestro de “corações e mentes” pelo pensamento de esquerda no país (NICOLAZZI, 2019). O ponto de vista que assumem, desse modo, é o dos vencidos da política e sobretudo da cultura (pelo triunfo da Nova República na década de 1990). Não raro a “revisão” da historiografia nacional baseada neste conjunto *underground* ou *outsider* de autores mobilizado por essas figuras da nova direita recai em diversos esquecimentos, silenciamentos, negacionismos (ÁVILA, 2019).

De modo que, na contemporaneidade, uma autoridade intelectual comum é colocada em questão por diferentes forças intelectuais e políticas, e uma nova partilha da autoridade sobre o passado (quem pode falar sobre ele, em que circunstâncias, sobre o que efetivamente determinada pessoa pode falar, o que e quem deve ficar em silêncio) parece estar em disputa e esperando por ser estabilizada. Na ausência de um conjunto comum de critérios hierarquizadores das narrativas (entre mais ou menos verdadeiras, apropriadas, legítimas), que funcionaria como juiz das controvérsias político-intelectuais, uma guerra parece estar em curso. Nessas circunstâncias, argumentos de autoridade deixaram de ter operacionalidade. Nem mesmo a almejada autoridade dos argumentos parece surtir efeito. Em parte, é uma certa crise de confiança na ciência e na figura dos mediadores que tem servido de condição para esse estado de coisas. A situação parece estar à espera de um novo acordo entre velhos e novos produtores de histórias (entre os *youtubers*, os movimentos sociais e seus intelectuais, os jornalistas e os acadêmicos, os representantes de *think tanks*, organizações não governamentais e políticos) (ROQUE, 2019), que ordene de outra maneira “a parte que cabe a cada um” destes atores.

Em alguma medida, o acordo tem sido construído, de maneira difusa, pelo diálogo de intelectuais e docentes universitários negros e indígenas com os intelectuais e corpos docentes brancos das universidades; através de iniciativas das plataformas digitais de redes sociais para regulação dos conteúdos dos usuários (via verificação de perfis como aferição de autoridade, contratação de agências independentes de checagens de informação, suspensão de contas ou exclusão de postagens, etc.); passando por discussões sobre judicialização dos usos do passado em casos de negacionismo, por exemplo (AVELAR; VALIM, 2020). Inclusive o recente reconhecimento legal da profissão do historiador (Lei Nº 14.038, de 17 de agosto de 2020) pode ser considerado

enquanto uma movimentação significativa nessa partilha, ainda que de imediato seja difícil visualizar seus efeitos. Ao mesmo tempo, no interior deste novo arranjo entre velhos e novos produtores de histórias surge um agente não-humano, o algoritmo, construído em conformidade com interesses de grandes empresas de tecnologia, que já pode ser considerado como uma fonte de autoridade (ou que está em vias de se estabelecer enquanto tal) na relação da sociedade com o passado e com a história. Por outro lado, a partilha tem sido disputada, em grande parte, por meio dos próprios usos do passado, tal como exposto no grafo sobre a Independência do Brasil. É um fenômeno bastante diferente mas que, contudo, lembra o que Michel Foucault denominou como “procedimentos internos de controle dos discursos” (FOUCAULT, 2013, p.20), na medida em que são usos do passado que atuam como um modo de controlar os mecanismos de validação dos usos do passado de um modo geral.

#### *A narrativa do protagonismo de princesas imperiais*

Um dos sentidos do uso do passado imperial presente no grafo das interações no Twitter acerca do evento da Independência do Brasil em 2020 foi a mobilização de uma narrativa, por parte dos atores da nova direita, do bolsonarismo, e de monarquistas, que ressalta a participação de Maria Leopoldina de Habsburgo, esposa de Pedro I, no processo de emancipação política do país. Este não foi o sentido hegemônico do discurso veiculado por aquele grupo e nem existem indícios suficientes para acreditar que este será o sentido adotado oficialmente por este grupo para as comemorações do Bicentenário da Independência em 2022, uma vez que eles presidirão as comemorações oficiais do evento. Sua aparição e relativa profusão no interior desse grupo, no entanto, desperta inquietação, dada a manifesta posição anti-feminista que muitos destes atores assumem recorrentemente no debate público. Ao mesmo tempo, é uma oportunidade privilegiada para se pensar como a disputa pelo sentido da Independência também está investida em uma disputa pela partilha da autoridade sobre o passado. Para fins de reconstituição dessa narrativa que circulou, com algumas variações, na semana em que se situa a data da comemoração da Independência, pode-se citar a postagem de 2 de setembro de 2020 da deputada federal pelo PSL-SP, Carla Zambelli, do seu perfil da rede social Facebook:

**Figura 2. Material das redes sociais da deputada federal Carla Zambelli (PSL-SP) publicado em seu “Facebook” no dia 2 de setembro de 2020.**



Fonte: Disponível em: <<https://bit.ly/3oy6vtj>>. Acesso em: 01 fev. 2021.

O texto contido na imagem se refere a participação de Leopoldina na sessão do Conselho de Estado a 2 de setembro de 1822, convocada pela ocasião do recebimento das cartas das Cortes Portuguesas, instaladas após a Revolução do Porto, nas quais se determinava a prisão de José Bonifácio e a retomada do monopólio comercial em terras portuguesas na América. Na ausência de Pedro I na capital do Reino, uma vez que estava em uma viagem de teor diplomático em São Paulo, Leopoldina presidiu a sessão, convocada a pedido de Bonifácio, que tirou como posicionamento recomendar a seu esposo a emancipação política dos territórios americanos de Portugal. Segundo o material das redes sociais de Zambelli, Leopoldina teria assinado um suposto “decreto da Independência”, medida que ganha certa concretude e comprovação com a evocação ao fundo do texto da pintura à óleo de Georgina de Albuquerque, “Sessão do Conselho de Estado”, datada de 1922, na qual Leopoldina é representada segurando nas mãos alguns papéis. Segundo Paulo Vicentis (2015), estudioso da respectiva pintura, esses papéis, como pode sugerir o material da deputada federal, não seriam algum decreto recém-assinado (cujas existência, ao que tudo indica, é passível de contestação), e sim as próprias cartas recém-chegadas de Portugal.

Esta é uma narrativa que está presente também, com algumas modificações factuais mas com o mesmo sentido, no quarto episódio, “Independência ou Morte”, da

série “Brasil, a Última Cruzada” (2018) da empresa Brasil Paralelo. Neste episódio, a tradicional narrativa do Grito do Ipiranga é entrelaçada por uma sobre a grandiosidade intelectual de José Bonifácio e a consciência e tato para a política de Leopoldina. Tendo em vista o destaque para a participação da Princesa na Independência, a narrativa inicia, num tempo mais remoto, acentuando a especificidade da formação política das princesas da família Habsburgo direcionadas para a “arte de governar”; mais à frente, passa pelo entrosamento político e intelectual entre Leopoldina e Bonifácio na articulação pela permanência de Pedro I nas Américas, resultando no chamado “dia do Fico”, em 9 de janeiro de 1822; para chegar na iniciativa da então Princesa Regente de convocar uma sessão do Conselho de Estado assim que chegam as cartas das Cortes portuguesas, tendo como auge da narrativa a assinatura de uma suposta ata da reunião do Conselho em que se decidia pela Independência. Como assevera no vídeo o palestrante Bertrand de Orleans e Bragança (no grafo, @sairdombertrand, bem acima no *cluster* marrom), descendente da família imperial e líder da causa monárquica no Brasil, o ato determinante de Leopoldina teria sido apenas ratificado por seu marido, Pedro I.

O principal perito convidado pelos produtores da série para falar sobre a participação de Leopoldina na Independência do Brasil foi Paulo Rezzutti, escritor, membro titular do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e autor de uma série de livros chamada “A história não contada”, composta pela biografia de diversas figuras da família imperial brasileira. Rezzutti devotou um livro inteiro à vida de Leopoldina, publicado primeiramente em 2017, cujo subtítulo da obra expressa o nível da importância reconhecida pelo autor da participação da Habsburgo nos destinos do país: “A mulher que arquitetou a Independência do Brasil”. A obra é composta por uma reconstituição da vida da austríaca tendo como base bibliografia secundária, temperada com uma análise de fontes primárias, de diários e cartas trocadas por Leopoldina com familiares, membros da corte e com o marido, cartas essas que já haviam passado, ao menos parcialmente, pelo escrutínio de Carlos H. Oberacker Jr. na até então principal biografia produzida sobre Leopoldina, “A Imperatriz Leopoldina”, datada de 1973.

O livro de Rezzutti, assim como, em parte, o de Marsilio Cassotti (2015), se erige sobre um sentido disponível sobre a vida de Leopoldina, que a despoja da imagem de mera esposa martirizada e “mãe dos infelizes” (TESSITORE, 2020), ordenando, dando forma e consistência a narrativa de seu “papel político” na história do Brasil. A sua participação no processo de Independência (como “inspiradora” de D. Pedro I ou mesmo efetiva líder do processo) acaba por significar retrospectivamente outros momentos de sua vida. Assim como já havia sido defendido por Fleiuss (1930), ela

passa a ser considerada, por exemplo, uma peça chave também na articulação pela permanência de D. Pedro no Brasil. Sobre este aspecto, diz Rezzutti (2020, p.207) que: “o 'Fico' dela foi anterior ao do marido”, no sentido de que ela estaria antes dele mais resoluta e convicta pela decisão de continuarem sua estadia na América, de que até um certo momento ela estava “mais decidida pelo Brasil e pelos brasileiros do que D. Pedro”. Sobre a dimensão política da vida de Leopoldina, Rezzutti também foi responsável por entoar uma outra narrativa bastante sensível para o momento político pelo qual passava o Brasil no começo da segunda década do século XXI.

Em abril de 2013, antes da elaboração da sua série de livros, Paulo Rezzutti em um texto publicado na revista *História Viva* já veiculava a narrativa sobre Leopoldina acentuando, no entanto, o fato de ela ter sido, pela sua nomeação à condição de Princesa Regente, a primeira governante do Brasil. Nas palavras do autor:

Ao contrário do que alguns imaginam, a atual presidenta Dilma Rousseff não é a primeira mulher a governar o Brasil. Em agosto de 1822, enquanto D. Pedro viajava para São Paulo, onde proclamaria a independência, D. Maria Leopoldina, sua esposa, chefiava o Conselho de Estado que viria a recomendar a dissolução dos laços políticos que nos uniam a Portugal. (REZZUTTI, 2013, p.34)

Segundo esta narrativa que Rezzutti sustenta, a primeira mulher eleita como governante no Brasil seria, na verdade, realocada para a posição de, no mínimo, terceiro lugar. Antes dela estaria também a Princesa Regente Isabel, neta de Leopoldina. Neste uso do passado que enfatiza o protagonismo de mulheres da família imperial, vez por outra, é somada à narrativa de Leopoldina a narrativa da abolição da escravidão no Brasil conduzida pela Princesa Isabel. Na biografia sobre D. Pedro II, pai da protagonista em questão, Rezzutti (2019) demonstra os esforços de Isabel em não ser uma simples substituta de seu pai no trono, como fez nas duas regências anteriores, em que não chegou a interferir diretamente na condução dos negócios do Estado. No sentido oposto, desta vez “D. Isabel, em diversas reuniões com o presidente do conselho, externou suas preocupações quanto à demora de uma lei ampla e irrestrita” (REZZUTTI, 2019, p.388) que poria fim ao regime de trabalho escravo. Quando da mudança da equipe do ministério devido a uma crise interna, a sua atuação teria sido decisiva na recusa da indicação do barão de Cotegipe, rompendo com a tradição de seu pai de acatar com indicações, em prol da escolha de um chefe de gabinete favorável ao seu anseio pela extinção da escravidão.

No boletim bimestral “Herdeiros do Porvir”, datado dos meses de novembro e dezembro de 2012, pertencente a Associação Pró-Monarquia, a principal organização monarquista do país, chefiada por descendentes diretos dos Bragança, como o supracitado Bertrand, relata-se a conferência “A influência das Princesas Leopoldina e Isabel no Império Brasileiro” proferida por Clotilde de Lourdes Branco Germiniani, membro da Academia Paranaense de Letras e da Academia de Cultura de Curitiba, no sábado de 1º de setembro, daquele ano, num evento em Curitiba, intitulado o “Sábado Imperial: Encontro dos 190 anos da Independência”, organizado por uma tradicional agremiação da capital paranaense, chamada “Clube Curitibano”, e pela “Frente D. Pedro II”, uma associação de monarquistas da cidade. Segundo o relato do boletim, Germiniani teria afirmado no decorrer de sua exposição que, diante da importância dos fatos conduzidos por D. Leopoldina, “deveríamos comemorar nossa Independência em 2 de setembro e não no dia 7, quando D. Pedro recebeu o correio informando da decisão tomada na Capital” (2012, p.7). Após acrescentar os feitos de D. Isabel no processo de abolição da escravidão, Clotilde Germiniani teria arrematado dizendo que “os dois fatos mais importantes do período Imperial — Independência e Abolição — foram obra das duas Princesas (avó e neta)” (2012, p.7).

A combinação de todos os elementos expostos no sentido do uso do passado aqui delimitado atinge sua formulação mais bem-acabada em um *tweet* de 15 de novembro de 2019 feito por Abraham Weintraub, à época Ministro da Educação do governo de Jair Bolsonaro. O *tweet* foi um desdobramento de uma série de *tweets* anteriores que colocavam em dúvida o suposto avanço para o país que teria sido a queda da monarquia, e que denunciavam a Proclamação da República como um golpe de Estado.

**Figura 3. Material publicado pelo ex-Ministro da Educação em 15 de setembro de 2020 em seu perfil na plataforma digital Twitter.**



Fonte: Disponível em: <<https://bit.ly/3tnSWAn>>. Acesso em: 01 fev. 2021.

Ao assumir um tom claramente anti-feminista, é evidente que o que está em jogo neste uso do passado da Independência e da Abolição não é uma disputa tão somente narrativa, pela reescrita da história do Império do Brasil (colocando avó e neta como decisivas agentes de transformação). A inclusão da agência das Princesas nos marcos de ferro da narrativa nacional atua no sentido de neutralizar, por meio de uma suposta assimilação, diversas demandas político-intelectuais, postas como vetores de força na disputa pela partilha da autoridade sobre quem pode falar sobre o passado. São demandas por outras narrativas sobre o lugar da mulher na sociedade brasileira, mas principalmente pela ampliação das vozes de mulheres na historiografia. Em última instância, é um uso do passado que pode contribuir para silenciar posturas mais contundentes de crítica da disciplinarização e profissionalização do conhecimento histórico como um processo de masculinização dos discursos válidos sobre o passado (SMITH, 2003).

Poderia se dizer também, se não for extrapolar os limites da interpretação, que essa é também uma disputa pela ordem do tempo, no sentido de que há uma defesa do

pertencimento das experiências da história a certas categorias temporais, uma batalha pela definição das fronteiras temporais. A demonstração, via texto e imagem, de que no passado às mulheres era dado o poder de decidir os rumos da sociedade contribui para desestabilizar a posição de que a libertação das mulheres é um feito a ser conquistado no presente. O *tweet* de Weintraub tenta produzir um certo curto-circuito na atualidade da luta de mulheres por participação na política, demonstrando como essa posição é anacrônica e baseada no desconhecimento da história do seu país. Seria como se o reconhecimento da participação de Leopoldina e Isabel nos grandes feitos do século XIX bastasse para dizer que a emancipação das mulheres já aconteceu (ou nunca foi uma grande questão). Não caberia nada fazer a mais no presente, muito menos a se projetar no futuro.

Indo além, a demanda neutralizada por assimilação também é a de uma outra noção de tempo, que corresponda de um modo mais genuíno com a experiência das mulheres. A inclusão da agência das princesas imperiais acaba também por manter intactas os marcos temporais da narrativa do Estado-nação, que, ritmada pelas transformações de caráter político-institucional, pela mudança de regimes políticos, diz muito pouco sobre a experiência de repetição das relações de dominação de gênero, de exploração e exclusão, que fazem com que o hoje seja sempre vivenciado como ontem (sem que haja grandes mudanças qualitativas entre passado e presente). Diante da imposição das categorias temporais a partir das quais pensam o mundo, é como se o tempo não pertencesse às mulheres, para retomar as palavras de Julián Fuks no prólogo ao livro “Jamais o fogo nunca”, de Diamela Eltit (2017). Ao reivindicar elaborações sobre o passado colonial e imperial, as novas forças de direita defendem a manutenção dos quadros temporais da história nação, fundamentada no conceito moderno de história (KOSELLECK, 2006), de acordo com o qual passado e presente se diferem radicalmente.

Mesmo que não possa ser resumido a mero diversionismo ou “cortina de fumaça” (ainda que em alguns momentos ele tenha esse efeito também) esse uso do passado imperial pela nova direita, pelo bolsonarismo e pelo movimento monarquista é, em alguma medida, instrumental. Como se tentou demonstrar, ele serve como ferramenta em uma disputa política presente. No caso, a narrativa sobre o protagonismo de princesas imperiais brasileiras oferece elementos para um certo uso possível do passado da Independência, cujo sentido, ambíguo, atua para, em alguma medida, enfraquecer e desautorizar forças políticas que lutam para uma inclusão plena das mulheres na sociedade brasileira. É possível entrever, no entanto, como essas forças de

direita se relacionam com o passado imperial de um modo mais substancial, articulando suas práticas e projetos a essas experiências, disputando este passado como parte também do futuro. A crise política pela qual passa o Brasil na segunda década do século XXI (SAFATLE, 2017) colocou o passado como uma saída possível para os impasses e questionamentos colocados pelo menos desde 2013 ao sistema político pactuado em 1988.

### *O Tempo Saquarema irrompe das entranhas da Nova República*

A pactuação republicana de 1988, gestada na transição da ditadura militar brasileira para uma democracia liberal, além de uma grande acomodação de diversos grupos políticos conflitantes (que convergiram em direção a uma refundação do país), compreendia, simultaneamente, um arranjo temporal, uma negociação acerca da memória social sobre o passado nacional (NAPOLITANO, 2015). Em nome da liberdade e da paz, tão ameaçadas no período ditatorial, a Nova República foi se construindo, no âmbito das percepções coletivas, como um novo tempo, projetado para o futuro, em que todas as mazelas do passado (de um modo geral, não só da ditadura) estariam numa posição de serem potencialmente erradicadas (e esquecidas). A Constituição de 88 deu esperanças de que havíamos, ao menos virtualmente, rompido com o fardo de nossa história (PINHA, 2017).

Esta rígida fronteira temporal construída em 1988, que fazia com que o passado não fosse mais percebido tanto como parte de nosso presente porque estava em vias de superação, foi se esboroando, se tornando mais porosa, na medida em que o edifício desta mesma democracia liberal pactuada na transição começou a ser desacreditado por diversos grupos sociais (por razões às vezes semelhantes, mas com interpretações e projetos bastante diferentes). Desta forma, 2013 talvez possa ser compreendido simbolicamente também como um momento de crítica e suspensão dos pactos sobre a ordem do tempo. Desde então, o presente tem sido instado a conviver diariamente com diferentes símbolos, figuras e narrativas deste passado antes visto como arcaico e agora disputado como carregado de atualidade, como possibilidade de futuro, capaz de solucionar os problemas do país, tirá-lo da crise política, restituindo, por fim, a existência da crença em um futuro próspero e comum a todos. Gastão Reis Pereira, um economista de formação, empresário e palestrante convidado da empresa Brasil Paralelo, cuja militância pela causa monárquica ocorre desde a época do Plebiscito de 1993, defende a contemporaneidade dos dispositivos presentes na

Constituição de 1824 diante da crise política presente na segunda década do século XXI.

Assevera o autor:

O Brasil precisa, com urgência, tirar proveito de nossa herança parlamentarista monárquica, que continua à nossa disposição em nossa Família Imperial. Não podemos manter na prateleira instituições que continuam atuais e são capazes de pôr ordem na tumultuada Avenida Brasil. (PEREIRA, 2017, p.337)

Os militantes do movimento monarquista podem até expressar uma relação saudosista com o período imperial (nostálgicos, talvez, com a possibilidade de se crer nas promessas da modernidade do século XIX), mas seria muito pouco reconhecê-los apenas como uma espécie de “fóssil vivo”, um corpo meramente anacrônico e estranho cujas crenças que o dão sustentação estão desconectadas do tempo presente. O trecho acima elucidado como eles são movidos, sobretudo, por um claro diagnóstico sobre a falência do sistema político brasileiro, como também por uma solução concreta para a crise gerada. Já em 1993, sob o contexto de denúncias de corrupção e descontrole inflacionário procedentes dos governos Sarney e Collor, a opção pela monarquia, em conformidade com o lema de campanha “Voto Rebelde é na Monarquia” (CARVALHO, 2018), se apresentava como a canalização de um sentimento de insatisfação e descrença com o conjunto de instituições e regras que regem a nossa democracia liberal (SALLES, 2013).

Para os monarquistas, a crise da Nova República seria somente mais uma expressão do sistema corruptor, oneroso e ineficiente instaurado no Brasil, por meio de um golpe, em 1889 (SANTOS, 1992). Sendo este sistema político pactuado em 1988 percebido, na sua essência, como regido pela máxima de São Francisco -“é dando que se recebe” - são transpostas para toda a história republicana, como se fossem inerentes à própria forma de governo republicano-presidencialista, práticas políticas, às vezes criminosas, às vezes legais (mas nem por isso menos condenáveis moralmente), de cooptação de bases parlamentares para a criação de condições de “governabilidade”, próprias do chamado “presidencialismo de coalizão”. Segundo a frase de um dos republicanos arrependidos do fim do século XIX (Ruy Barbosa), várias vezes citada pelos monarquistas do presente, se no Império o Parlamento era visto como uma “escola de estadistas”, na República ele teria se tornado uma grande “praça de negócios” (SANTOS, 1992).

A proposta de restauração da monarquia surge neste cenário como uma forma possível de ampliação da capacidade da sociedade de exercer controle sobre o mundo

dos políticos profissionais (PEREIRA, 2017). A restauração de estruturas políticas do passado imperial, da época do Segundo Reinado, sobretudo do Poder Moderador, forneceria instrumentos que reprimiriam os vícios do sistema e instaurariam um ambiente de vigilância e retidão moral, que teria como guia e exemplo a figura íntegra e suprapartidária do Imperador. O monarca teria como função “proteger o povo do governo”, e de orientar os destinos do país estimulando políticas de longo prazo, para além do ritmo de apresentação de resultados de 4 em 4 anos (SANTOS, 1992). Desse modo, ele seguiria o lema dos saquaremas do século XIX segundo o qual o imperador “reina, governa e administra”, e não é apenas um adereço simbólico aos moldes da monarquia britânica (MATTOS, 2017).

A causa monárquica expressa, nesse sentido, uma frustração com as expectativas que a República construiu sobre si mesma (desde fins do século XIX) e que nunca foram plenamente cumpridas, mas assume na segunda década do século XXI um traço particular de crítica ao “pemedebismo” (NOBRE, 2013), entendido enquanto uma cultura política instaurada na origem da agenda de 1988 que progressivamente tem se incrustado no sistema político, construindo, em nome do princípio de governabilidade, uma autonomia da classe política diante da sociedade, uma blindagem diante dos seus anseios e inclusive das vontades expressas pelas urnas. De acordo com Nobre (2013), o “pemedebismo” funcionaria como uma força que controla e administra a direção e ritmo dos rumos da sociedade independentemente dos projetos políticos eleitos pela população através do sufrágio. Nesse sentido, o “pemedebismo” geraria um resultado similar ao que se chamou de fenômeno da “pós-política” nas democracias liberais vigentes no mundo pós queda do Muro de Berlim (MOUFFE, 2015), termo que designa uma condição de acordo com a qual uma determinada prática e discurso (a saber, uma certa política econômica liberal) se tornou hegemônica a ponto de estabelecer limites indiscutíveis para onde podem ir as diferentes forças que compõem o espectro da política institucional (dissolvendo, de fato, o antagonismo característico da política).

É uma situação em que uma área fundamental dos projetos políticos é relegada para o domínio da “técnica” e da “ciência” e sobre a qual não há discussão e deliberação possível acerca de alternativas realmente diferenciadas. Reconhecidas as devidas diferenças entre os fenômenos, é possível observar que tanto o “pemedebismo” como a “pós-política” (que também pode ser visualizada no Brasil pré-Bolsonaro) geram uma crescente sensação de que o voto não tem valor, de que a política é feita por especialistas e profissionais que não têm compromisso com suas bases. O que produz,

ao fim e ao cabo, uma despolitização da política e um enfraquecimento da participação da sociedade na definição dos rumos do país. A proposta de restauração da monarquia no Brasil deve ser situada, portanto, como uma afronta a esse estado de coisas, crendo nos efeitos inibidores e repressores do Poder Moderador. Este dispositivo seria capaz de garantir que a Política, em detrimento da “politicagem”, pudesse ser exercida.

A eficácia do discurso monárquico entre brasileiros no mínimo nos últimos 10 anos encontra a sua explicação, em grande parte, na capacidade que ele teve e têm de dialogar com os dilemas gerados pela crescente desconfiança da população no sistema político firmado em 1988 através acomodação de diversas forças políticas. A monarquia parlamentar à brasileira (isto é, com a imprescindível presença do Poder Moderador) seria composta por um arranjo político institucional capaz de garantir de fato o respeito à coisa pública, reconquistando a confiança da população na política e a esperança de que o país poderá fazer parte do conjunto das nações modernas. Portanto, a crítica dos monarquistas à (Nova) República não encaminharia, no fundo, para a destruição desse sistema, mas, sim, para uma via de seu aperfeiçoamento. É o sistema monárquico que criará um futuro realmente republicano, que fará a República ser Nova efetivamente. Para usar uma expressão do historiador João Camilo de Oliveira Torres (2017 [1964]), corrente entre monarquistas, é preciso que a democracia seja coroada para que ela tenha funcionamento no Brasil.

Um ensinamento, portanto, legado pelo passado. Para Gastão Reis Pereira (2017) o fracasso do Brasil enquanto nação moderna se deve ao abandono da compreensão própria de uma noção antiga de tempo e história de que é possível aprender com o passado. Diz ele que: “Ignoramos o alerta de Cícero, o grande orador romano, que nos falava sobre 'as lições do tempo e da experiência'” (PEREIRA, 2017, p.155), o que acabou por nos levar à adoção de um regime republicano-presidencialista estranho à nossa cultura, prescindindo de todos os acúmulos positivos de nossa tradição (monárquico-parlamentar). Seja por mera conveniência política ou por genuína convicção, a reivindicação do *topos* da *historia magistra vitae* (KOSELLECK, 2006) nos conflitos entre diferentes projetos políticos no Brasil contemporâneo definem as reconfigurações de nosso tempo histórico (depois do conceito moderno de história) e pressionam pela (re)introdução de características “pré-modernas” em nossa experiência do tempo.

Para os “monarquistas tradicionalistas” a autoridade que deve assumir o passado é ainda mais radical do que para os monarquistas parlamentaristas, aos quais nos referimos até então. Se, por um lado, a resposta monarquista ao “pemedebismo”

assume feições similares à agenda monarquista de 1993, existe uma novidade instaurada pela crise política da segunda década do século XXI que é o reconhecimento e prevalência de uma “ala ultramontana da bancada saquarema” (LOREDO FILHO, 2019, p.115) no tempo presente, composta por monarquistas anti-liberais, municipalistas, anti-constitucionalistas, defensores de um “Estado confessional”. Esta vertente, cuja principal organização é chamada de “Ação Orleanista” (WERK; MENUNNIZIER, 2020) reivindica uma continuidade com o movimento patrianovista dos anos 1930 no Brasil, concebido e liderado por Arlindo Veiga dos Santos (MALATIAN, 1990), inspiram-se na Ação Francesa e no Integralismo Lusitano (CAZETTA, 2012) e são de algum modo conectados ao conjunto de ideias de Olavo de Carvalho (BARRETO; SCANSANI, 2019)<sup>4</sup>.

Sua crítica ao sistema político da Nova República é mais radical na medida em que há uma recusa dos mecanismos de participação e representação política por meio da entidade e intermediação de um partido político, no lugar do qual seriam restituídas as corporações medievais a funcionarem como um certo contrapeso ao poder do monarca. O poder do Imperador também seria equacionado por uma restauração da relevância das instâncias de poder local. A centralização política seria equilibrada por uma descentralização administrativa radical (e são essas as razões que a difeririam a monarquia tradicional/orgânica das monarquias absolutistas). A crítica à Nova República, que visa, neste caso, a sua destruição, assume ao mesmo tempo um teor de crítica à modernidade, uma recusa da modernidade enquanto mundo desencantado e sem sentido (TEITELBAUM, 2020), diante da qual o Ocidente cristão possui a missão de superar a decadência da civilização, que não é somente política, mas também cultural e moral. Se para os monarquistas parlamentaristas ouvir o passado é uma forma de ingressar na modernidade, para os tradicionalistas o futuro deve ser o passado por ele mesmo.

No interior dessa vertente, o passado colonial e imperial brasileiro, mas também o passado mais profundo do catolicismo e da monarquia medieval dos tempos de Luís IX (das monarquias anteriores às monarquias absolutistas), oferecem elementos para a solução de uma crise existencial aguda (uma sensação de estar “fora do lugar”, de inadequação), entendida como efeito, entre outros fatores, do materialismo, do individualismo, do “democratismo”, da laicidade do Estado (secularização), próprios da vida moderna. Diz José Loredo Filho, proprietário da Editora Resistência Cultural, responsável pela produção de diversos livros *outsiders* da nova direita brasileira, incluindo o guia bibliográfico de Lucas Berlanza citado anteriormente, que enquanto os

monarquistas liberais estão preocupados com “o problema institucional brasileiro” - com o “presidencialismo atrofiado”, com o “centralismo asfíxiante” - os monarquistas “de perfil conservador”, por seu turno, estão preocupados com a “restauração intelectual, moral e espiritual da mentalidade católica, dentro da qual foi fundada este país” (LORÉDO FILHO, 2019, p.115). Os militantes deste movimento parecem, desse modo, reencenar algo como a Reconquista de Portugal ou uma nova Cruzada.

*1889 – 1989*

O movimento monarquista, por menor que seja em termos quantitativos e por menor que seja sua relevância na política brasileira (apesar de seu crescimento e visibilidade contemporânea), ocupa uma posição importante e estratégica nas disputas discursivas sobre o passado nacional. O arcabouço conceitual e narrativo gestado e protegido por esta tradição (RODRIGUES, 1988), costuma transitar, como em parte se mostrou em seção anterior, também entre a nova direita brasileira, mesmo por aqueles não propriamente defensores da restauração da forma monárquica de governo no Brasil. Mas há algo a mais. O passado imperial construído pela tradição monarquista parece, em alguma medida, animar e orientar também o projeto político da nova direita.

Lucas Berlanza, autor do “Guia Bibliográfico da Nova Direita”, é, mais uma vez, uma referência importante, neste caso para a compreensão da relação da nova direita “republicana” com o passado imperial. Ele escreve no texto “Uma concepção burkeana de Constituição e a questão monárquica brasileira”, publicado como coluna em 16 de novembro de 2016 no site do Instituto Liberal, que:

o resgate das nossas luzes monárquicas é muito válido e necessário para que o Brasil se reencontre consigo mesmo. Se meus amigos monarquistas estiverem certos, esse reencontro só se dará com seu retorno efetivo. Como não me atrevo a encampar essa tese tal como eles, fico na esperança de que, no sentido aristotélico, uma “República” de valor se instaure, com o efetivo império da lei, o que depende, na minha interpretação, sim, de que, ainda que não ressuscitemos aquela organização de Estado, revivamos em nós o espírito dos nossos melhores fundadores. (BERLANZA, 2016)

De acordo com sua concepção, o futuro do Brasil dependeria da reconexão da nação com seu passado imperial, com suas origens, com a sua tradição. Bernardo Ricupero (2010) reconhece que uma das características básicas do pensamento conservador, pelo menos desde Edmund Burke (uma das referências mais importantes para a nova direita brasileira), é a defesa da valorização do passado, da recuperação do

legado das gerações precedentes para, sobre ele, erigir a história de um país. De acordo com Ricupero, enquanto os “progressistas enxergam o presente como o início do futuro”, os conservadores optam por encarar o presente “como o estágio mais avançado alcançado pelo passado” (RICUPERO, 2010, p.2). Na continuidade de seu texto, Berlanza insiste na ideia de que é preferível que um país se desenvolva em continuidade com a sua formação histórica, que o acompanha desde o seu nascimento, em vez de lançar mão de “projetos autoritários que prefiram banir esse percurso e instaurar uma absoluta novidade a partir de uma quebra violenta” (BERLANZA, 2016).

Para o autor do livro “Parem de acreditar no governo” (2015), Bruno Garschagen, cientista político pertencente à nova direita, essa teria sido a obra dos republicanos brasileiros em 1889, que teriam destruído e sepultado “todo o capital de experiência histórica, social e política do nosso Império” (GARSCHAGEN, 2016b). O passado aparece nessas formulações, portanto, como uma entidade diante da qual se deve respeito e obediência, que limita, condiciona caminhos possíveis, mas também no interior da qual uma nação encontra e garante o seu sucesso. Diante desse posicionamento, poderia se pensar se isto não é prescindir de uma marca crucial do conceito moderno de história e da noção de progresso, segundo a qual o passado é necessariamente inferior ao presente e ao futuro, devendo ser superado como condição de ingresso na modernidade.

Assentados em uma postura “anti-utopista”, o projeto político dos liberais-conservadores brasileiros é marcado por projeções em que o “horizonte de expectativa” não seria radicalmente diferente do “espaço de experiência” (KOSELLECK, 2006). A proposta de forma de governo ideal para o Brasil de Berlanza, por exemplo, “absorveria alguns aspectos da tradição do estilo monárquico-parlamentar fundante do país, sem regressar à monarquia e mantendo o Brasil uma República” (BERLANZA, 2016), por ele entender, seguindo os preceitos de Burke, que os 100 anos que experimentamos como República teriam transformado o nosso “tecido social” de tal modo que seria artificial um retorno absoluto ao passado do século XIX. Deste modo, na sua concepção o ideal seria restituir a figura de um “homem forte” como chefe de Estado, “remetendo à presença do Poder Moderador em nossa cultura política” (BERLANZA, 2016), e criar a figura de um primeiro-ministro, chefe de Governo, “removível por voto de desconfiança na Câmara dos Deputados” (BERLANZA, 2016). O deputado federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL-SP) já aventou esta negociação possível entre passado e presente na sua proposta de nova Constituição, na qual seriam restituídos, mantendo a forma republicana de governo, estruturas do passado imperial, como o Poder

Moderador, o Conselho de Estado, e um (inédito) terceiro “poder de veto”, chamado por ele de “Povo”<sup>5</sup>. Assim se estaria respeitando o princípio do conservadorismo de acordo com o qual as mudanças sociais desejadas “não podem quebrar a continuidade entre passado e futuro” (TORRES, 1968 *apud* GARSCHAGEN, 2016a, p.20).

Para Berlanza, se pelo menos este modelo conciliador não fosse adotado, já bastaria a direita brasileira reivindicar para si a herança dos políticos do Império, inspirar-se por ela, como se eles fossem tanto seus “herdeiros espirituais”, como continuadores de sua obra. O vulto dos construtores do Império, de nossos “pais fundadores”, de uma elite política extremamente qualificada e resolutamente comprometida com o interesse nacional, atravessaria os vivos para fortalecê-los e lembrá-los de sua missão, inscrevendo a práticas e projetos da nova direita na história, dando sentido a ela. Assim, a nova direita parece evocar sobre si um “espectro saquarema”<sup>6</sup>, reiterando a ideia, já aventada por pensadores conservadores como Gilbert Keith Chesterton e Roger Scruton, de que a democracia é um diálogo entre vivos e mortos (VILAR, 2019).

Neste sentido, se relação da nova direita com o passado imperial se mostra como necessária, isto acontece apenas porque os postulados burkeanos assim o exigem. Contudo, o período monárquico brasileiro parece possuir outra propriedade mais intrínseca (não só o fato de figurar enquanto a autoridade da tradição) que aproxima os liberais-conservadores (e também monarquistas) de si. Para eles, há uma compreensão de que um espírito liberal genuíno teria florescido no período imperial, um inicial incentivo para o desabrochar da iniciativa privada no país (GARSCHAGEN, 2015). Apesar da mentalidade um tanto intervencionista de D. Pedro II e de alguns de seus conselheiros políticos, o que teria legado alguns retrocessos ao longo dos anos, o período imperial, de acordo com essa narrativa, teria sido marcado por um reconhecimento por parte dos políticos e das autoridades de que o governo não deveria se intrometer nos negócios privados, de que caberia ao mercado ser o agente principal de regulação da economia, e não o Estado. Diz Garschagen (2015) que os republicanos com o seu golpe teriam não só abolido a forma monárquica de governo, mas, sobretudo, “a tentativa de desenvolver um governo representativo para delimitar o poder de cooptação pelo Estado patrimonial” (p.118). A Constituição de 1824 “propunha limites aos poderes de Estado, e não ao cidadão empreendedor” (ORLEANS E BRAGANÇA, 2019, p.274). Apesar da instituição da escravidão ser parte fundamental da sociedade brasileira do século XIX, período em que, inclusive, teria ocorrido um processo de

intensificação das lógicas de exploração<sup>7</sup>, para estes atores políticos é ainda possível que se afirme que:

foi no Império que tivemos a Constituição que mais defendeu a liberdade. Com a queda da monarquia, nosso Leviatã tupiniquim só pensou – por meio de um estamento burocrático – em se agigantar para cima das liberdades individuais com um espírito legiferante que não mais enxergava tradições, costumes, culturas, visões religiosas, ao passo que relativizava tudo. (VILAR, 2019, p.241)

Segundo Luiz Philippe de Orleans e Bragança (2019), uma certa concepção do papel Estado na sociedade teria sido responsável por tolher nossas forças de trabalho e enfraquecer a nossa “sociedade empreendedora” (p.239), único meio capaz de genuinamente promover a prosperidade de um país. Os modelos interventores de Estado do século XX, a começar pela Constituição de 1889 e atingindo seu ápice na Constituição de 1988, teriam relativizados direitos e valores fundamentais (como o direito irrestrito à propriedade, à liberdade ao trabalho), ceifando a capacidade produtiva do país e tirando-o do rumo certo que supostamente vinha desempenhando no período imperial.

O vislumbre de um novo futuro de prosperidade e avanços é possibilitado pelo conhecimento do passado imperial; um “historicismo” por meio do qual é possível desnaturalizar o estado de coisas presente: “resgatar os aspectos da monarquia é entender que o Brasil não estava determinado a ser o que é hoje” (VILAR, 2019, p.242). O sucesso da República e de sua elite oligárquica residiria, em parte, no apagamento deste passado de liberdade próprio do período imperial, no apagamento das “heranças de nossas conquistas”, procedimento que seria o primeiro passo para o estabelecimento da tirania. Assim, o saber histórico não ofereceria somente lições para o presente<sup>8</sup>, mas ampliaria o nosso “horizonte de consciência”, fazendo-nos compreender “como aqui chegamos” (VILAR, 2019, p.239). Esta noção, legada pelo estudo do passado, de que o Brasil é um país atrasado porque sofreu um descaminho com a República, que o afastou da possibilidade de ser orientado, de fato, por princípios genuinamente liberais, está, de algum modo, colocado no plano de governo de 2018 de Jair Bolsonaro, na parte de que trata do liberalismo econômico. Está escrito no plano que:

As economias de mercado são historicamente o maior instrumento de geração de renda, emprego, prosperidade e inclusão social. Graças ao Liberalismo, bilhões de pessoas estão sendo salvas da miséria em todo o mundo. Mesmo assim, o Brasil NUNCA adotou em sua História Republicana os princípios liberais. Ideias obscuras, como o dirigismo, resultaram em inflação, recessão, desemprego e corrupção. (TSE, 2018)

O estabelecimento de uma economia de mercado regida por uma doutrina liberal radical, entendida como a única autêntica, promessa do governo que representou o projeto destes liberais-conservadores, se apresenta, então, como uma espécie de reconexão com um tempo perdido, um reatamento de fios soltos da história, estabelecendo novamente estes laços com o Império. É curioso pensar que aniquilar toda a herança nefasta do século XX que ainda persistiria no século XXI brasileiro, mantida ainda vigente pela Constituição de 1988 (a Nova República seria uma continuação do século XX no século XXI), isto é, libertar-se do fardo do “estatismo”, signifique, para esses atores, um retorno ao passado. Ser contemporâneo do século XXI, deste mundo pós queda do Muro de Berlim, é, de algum modo, retornar ao século XIX, a uma condição em que não havia alternativas plausíveis ao capitalismo liberal clássico/ortodoxo. Os usos do passado imperial pela nova direita (e em parte pelo movimento monarquista) parecem atuar, deste modo, como um vetor de sincronização do tempo da nação brasileira (das sobrevivências do século XX) ao tempo do "capitalismo sozinho", sem rivais, do séc. XXI (MILANOVIC, 2020), que era também a condição do capitalismo no século XIX. Este estado naturalizado e autoevidente do capitalismo contemporâneo é também, em parte, o que possibilita a intensificação de suas lógicas de exploração e a destituição de direitos sociais fundamentais. Diante dessa situação, é difícil não pensar como Salles (2013), para quem a “nostalgia imperial” expressaria, no fundo, uma nostalgia pela escravidão.

#### *Apontamentos finais*

A desestabilização da ordem do tempo da Nova República, erguida sobre a promessa de rompimento com todo o passado de atraso, autoritarismo, exploração e violência, em nome de um futuro nunca antes experimentado, abriu espaço para que outras articulações entre as categorias temporais (passado, presente e futuro) fossem estabelecidas por projetos políticos alternativos, de modo que a crise política pela qual passa o país desde pelo menos 2013 é também atravessada pelo conflito entre diferentes políticas de tempo (MUDROVIC, 2019). A ampliação das condições de produção de histórias, em parte resultado e em parte causa da crise do sistema de mediadores, também tem colocado em questão qual é o estatuto que o passado, o presente e o futuro devem assumir na produção do conhecimento histórico. Existe uma relação entre a disputa pela partilha da autoridade sobre quem pode falar sobre o passado (ordem do

discurso), e a partilha da autoridade das categorias temporais que organizam e guiam nossa experiência (ordem do tempo) que tentou-se sugerir ao longo do artigo.

A entrada em cena de outras vozes à direita da direita no Brasil contemporâneo correspondeu também a uma aposta no passado enquanto categoria temporal proeminente a oferecer orientação para a sociedade. No caso dos monarquistas tradicionalistas o retorno ao passado se dá sob uma afirmação cabal da arcaicidade (da “Terra de Santa Cruz” como tal), enquanto que para monarquistas parlamentaristas e para liberais-conservadores a relação entre tradição e modernidade é negociada. Em qualquer um dos casos, estes projetos políticos parecem operar através de certas noções de tempo que, ao conferir ao passado um estatuto especialmente positivo, em alguns sentidos diferem-se das características fundamentais do conceito moderno de história, o qual marcou a experiência política no século XIX e XX. Este não deveria mais ser sacrificado em nome do futuro. A não ser em casos como o do uso do passado da Independência do Brasil e da Abolição da Escravidão com ênfase no protagonismo das princesas imperais, em que há um claro uso reativo de noções modernas de tempo, estas novas forças de direita parecem fazer parte de um movimento mais coletivo de mutações na nossa experiência do tempo e sobre o qual eles agem.

Em alguns momentos, a nova direita parece mobilizar, para criar sentido sobre si mesma, a própria metáfora espectral que usualmente vem sendo reivindicada para compreensão do tempo histórico contemporâneo (SAFATLE, 2018). Os seus postulados oriundos do pensamento conservador britânico parecem encaminhar para uma noção de história “mais espacial que temporal”, marcada mais pela coexistência de passado e presente do que pelas suas sucessões (RICUPERO, 2010). Tendo esses pontos em vista, e recuperando o nível mais radical da argumentação, se poderia dizer que a “revolução cultural conservadora” tão propalada por essas novas forças de direita possui um caráter autêntico (AGAMBEN, 2005) na medida em que seu sucesso implicaria não tão somente uma outra cronologia para a história do Brasil, mas uma alteração qualitativa na natureza do tempo histórico (moderno).

O bicentenário da Independência em 2022 será um momento crucial na distribuição da correlação de forças que organizam a disputa da partilha da autoridade sobre o passado. Em meio a uma situação de ampliação das condições de produção de histórias (entre velhos e novos agentes, meios analógicos e digitais, perspectivas eurocêntricas e decoloniais, atores situados em espaços oficiais ou subalternos de saber), e ambientada no contexto de decisivas eleições para cargo executivo a nível federal, será uma circunstância especial em que os usos do passado assumirão com

grande intensidade o caráter de ferramenta em uma disputa político-eleitoral. A disputa político-eleitoral estará permeada, ao mesmo tempo, por conflitos sobre as hierarquias das autoridades de saber, sobre a definição das fronteiras temporais, sobre, enfim, a autoridade das categorias temporais. É importante que historiadoras e historiadores estejam preparados para compreender a dinâmica que irá se instaurar, possibilitando uma intervenção a tempo e com propriedade nos debates que estão por vir.

## Referências

AGAMBEN, Giorgio. Tempo e História. Crítica do instante e do contínuo. In: \_\_\_\_\_. *Infância e História: Destruição da experiência e origem da história*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005

ARAÚJO, Valdeí Lopes de. O Direito à História: O(A) Historiador(a) como Curador(a) de uma experiência histórica socialmente distribuída. In: Géssica Guimarães, Leonardo Bruno, Rodrigo Perez. *Conversas sobre o Brasil: ensaios de crítica histórica*. Rio de Janeiro: Autografia, 2017, p.214; p.207.

AVELAR, Alexandre de Sá; VALIM, Patrícia. Negacionismo histórico: entre a governamentalidade e a violação dos direitos fundamentais. *Revista Cult* (site), setembro de 2020. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/negacionismo-historico/>>. Acesso em: 15 jan. 2021.

AVILA, Arthur de Lima. Qual passado usar? A historiografia diante dos negacionismos (artigo). In: *Café História – história feita com cliques*. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/negacionismo-historico-historiografia/>. Publicado em: 29 abr. 2019. Acesso: 6 jul. 2019.

BARRETO, André Assi; SCANSANI, Marcio (orgs.). *A Monarquia é Real*. Santo André, SP: Armada, 2019.

BARROS, Celso Rocha de. A história de dois azares e um impeachment. In: (Vários autores). *Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

BERLANZA, Lucas. *Guia bibliográfico da Nova Direita: 39 livros para compreender o fenômeno brasileiro*. São Luis – Maranhão: Resistência Cultural, 2017.

BERLANZA, Lucas. Uma concepção burkeana de Constituição e a questão monárquica brasileira. *Instituto Liberal* (site), 16 de novembro de 2016. Disponível em: <<https://www.institutoliberal.org.br/blog/uma-concepcao-burkeana-de-constituicao-e-questao-monarquica-brasileira>>. Acesso em: 15 jan. 2021.

BRASIL PARALELO. *Brasil: A Última Cruzada*. LHT Higgs Produções Audiovisuais LTDA, 2018. Disponível em: <<https://site.brasilparalelo.com.br/series/brasil-a-ultima-cruzada/>>. Acesso em: 15 jan. 2021.

CARVALHO, Andrezza. *"Voto Rebelde é na monarquia!"*: a disputa entre monarquistas x republicanos e parlamentaristas x presidencialistas no plebiscito de 1993. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a

conclusão do curso de Licenciatura em História ao Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

CARVALHO, Olavo de. A direita permitida. *Jornal Zero Hora*, Porto Alegre, 1 de julho de 2000. Disponível em: <<https://olavodecarvalho.org/a-direita-permitida/>>. Acesso em: 29 jan. 2021.

CASSOTTI, Marsilio. *A biografia íntima de Leopoldina: a imperatriz que conseguiu a independência*. São Paulo: Planeta, 2015.

CAZZETA, Felipe A. Charles Maurras e o surgimento do Integralismo Lusitano: teorias e apropriações doutrinárias. *Revista Cantareira*, edição 17, ju./dez, 2012.

CHALHOUB, Sidney. População e sociedade. In: CARVALHO, José Murilo de (coord.). *A construção nacional (1830-1889)*, volume 2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

FLEIUSS, Max. A Paladina da Independência. In: FLEIUSS, Max. *Páginas de História*. 2. ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1930.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

FUCHS, Christian. Twitter and Democracy: A New Public Sphere? In: \_\_\_\_\_. *Social Media: a critical introduction*. First edition. London: Sage, 2013.

FUKS, Julián. Prefácio. In: ELTIT, Diamela. *Jamais o fogo nunca*. Traduzido por Julián Fuks. Belo Horizonte: Editora Relicário, 2017. Disponível em: <[medium.com/@relicarioedicoes/prólogo-de-julián-fuks-para-jamais-ofogo-nunca-de-diamela-eltit-b69b38ca3c48](https://medium.com/@relicarioedicoes/prólogo-de-julián-fuks-para-jamais-ofogo-nunca-de-diamela-eltit-b69b38ca3c48)>. Acesso em: 21 dez. 2020.

GARSCHAGEN, Bruno. Em busca de um Conservadorismo Brasileiro. In: TORRES, João Camilo de Oliveira. *O elogio ao conservadorismo e outros escritos*. Curitiba: Arcádia, 2016a.

GARSCHAGEN, Bruno. Monarquista, graças a Deus. *Gazeta do Povo* (site), 16 de novembro de 2016b. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/colunistas/bruno-garschagen/monarquista-gracas-a-deus-0iv6ae12s332qtywps2qfyrlg/?ref=link-interno-materia>>. Acesso em: 15 jan. 2021.

GARSCHAGEN, Bruno. *Parem de acreditar no governo: por que os brasileiros não confiam nos políticos e amam o Estado*. Rio de Janeiro: Record, 2015.

HARTOG, François. *Crer em história*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2017.

HARTOG, François. *Regimes de Historicidade: presentismo e experiência do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

HERDEIROS DO PORVIR. Entrevista com o Príncipe Dom Rafael de Orleans e Bragança. São Paulo: *Pró-Monarquia*. Ano XVIII, n. 31, nov/dez, 2012, p.7.

LOREDO FILHO, José. Uma defesa da monarquia histórica. In: BARRETO, André Assi; SCANSANI, Marcio (orgs.). *A Monarquia é Real*. Santo André, SP: Armada, 2019.

- MALATIAN, Teresa Maria. *Os Cruzados do Império*. São Paulo: Contexto, 1990.
- MALERBA, Jurandir. Os historiadores e seus públicos: desafios ao conhecimento histórico na era digital. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 37, nº 74, 2017.
- MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2017
- MILANOVIC, Branko. *Capitalismo sem rivais: o futuro do sistema que domina o mundo*. São Paulo: Todavia, 2020.
- MOUFFE, Chantal. *Sobre o Político*. 1. ed. Tradução de Fernando Santos. São Paulo: Martins Fontes, 2015. 135p.
- MUDROVICIC, María Inés Mudrovcic. The politics of time, the politics of history: who are my contemporaries?, *Rethinking History*, 23:4, 456-473, 2019.
- NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. *Antíteses*, v. 8, n. 15esp., p.09-44, nov. 2015.
- NARLOCH, Leandro. *Guia politicamente incorreto da história do Brasil*. 2 ed. São Paulo: Leya, 2012.
- NICOLAZZI, Fernando. Brasil Paralelo entre o passado histórico e a picanha de papelão. *Jornal Sul 21* (site), 7 de abril de 2019. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/opiniaopublica/2019/04/2019-o-brasilparalelo-entre-o-passado-historico-e-a-picanha-de-papelao-por-fernando-nicolazzi/>>. Acesso em: 15 jan. 2021.
- NICOLAZZI, Fernando. O Brasil Paralelo produz História?. *Historiar-se* – via Youtube, (22 de março de 2019). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=R71LxS5FhD8>>. Acesso em: 15 jan. 2021.
- NOBRE, Marcos. *Imobilismo em movimento: da abertura democrática ao governo Dilma*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br). (2020). *Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação: pesquisa TIC Domicílios, ano 2019*. Disponível em: <<http://cetic.br/pt/arquivos/domicilios/2019/domicilios/>>. Acesso em: 02 jul. 2021.
- OBERACKER JR., Carlos H. *A Imperatriz Leopoldina*. Sua vida e sua época. 1ª edição. Ensaio de uma biografia. s.l.: Conselho Federal de Cultura, 1973. 493p.
- ORLEANS E BRAGANÇA, Luiz Philippe de. *Por que o Brasil é um país atrasado? O que fazer para entrarmos de vez no século XXI*. 2. ed., São Paulo, SP: Maquinaria Studio, 2019.
- PEREIRA, Gastão Reis Rodrigues. *A Falência da Res Publica: ensaios e artigos em busca de um tempo perdido*. São Paulo: Linotipo Digital, 2017.

PEREIRA, Mateus Henrique de Faria; ARAUJO, Valdei Lopes de. Reconfigurações do tempo histórico: presentismo, atualismo e solidão na modernidade digital. *Revista da Universidade Federal de Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 23, n. 1 e 2, p.270–297, 2017. DOI: 10.35699/2316-770X.2016.2770. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistadaufmg/article/view/2770>. Acesso em: 20 dez. 2020.

PINHA, Daniel. Projetos de democracia em dissolução no Brasil desde 2016. In: GUIMARÃES, Géssica; BRUNO, Leonardo; PEREZ, Rodrigo (orgs.). *Conversas sobre o Brasil: ensaios de crítica histórica*. Rio de Janeiro: Autografia, 2017, p.217-248.

RECUERO, Raquel. O twitter como esfera pública: como foram descritos os candidatos durante os debates presidenciais do 2º turno de 2014? *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*. Belo Horizonte, v. 16, n. 1, p.157-180, 2016

REZZUTTI, Paulo. *D. Leopoldina: a história não contada: a mulher que arquitetou a Independência do Brasil*. São Paulo: LeYa, 2020 [2017].

REZZUTTI, Paulo. Leopoldina, primeira governante do Brasil. *Revista História Viva*, ed. 114, abril de 2013, p.34-39.

REZZUTTI, Paulo. *Pedro II: o último imperador do Novo Mundo revelado por cartas e documentos inéditos*. São Paulo: LeYa, 2019.

RIBEIRO, Djamila. *Lugar de fala*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

RICUPERO, Bernardo. O conservadorismo difícil. *Anais do 34º Encontro Anual da Anpocs*, de 25 a 29 de outubro de 2010, em Caxambu/MG.

ROCHA, Camila. “Menos marx, mais Mises”: Uma gênese da nova direita brasileira (2006-2018). Tese (Doutorado)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Ciência Política. Área de concentração: Ciência Política. Orientador Adrian Gurza Lavalle. - São Paulo, 2018.

RODRIGUES, José Honório. A historiografia monarquista. In: \_\_\_\_\_. *História da História do Brasil*. A historiografia conservadora. Vol. II, t. 1 e 2. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1988.

ROQUE, Tatiana. Intelectuais de internet chegam ao poder: a luta de classes do saber. *Le monde Diplomatique* (Brasil), ed. 138, Janeiro 3, 2019.

RUFER, Mario. La temporalidad como política: nación, formas de pasado y perspectivas poscoloniales. *Memoria y Sociedad*, Bogotá (Colombia), n. 28, 2010.

SAFATLE, Vladimir. Os espectros do tempo. *Folha de São Paulo*, 28 set 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/vladimirsafatle/2018/09/os-espectros-do-tempo.shtml>>. Acesso em: 15 jan. 2021.

SAFATLE, Vladimir. *Só mais um esforço*. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

SALLES, Leonardo Gaspar. *Nova Direita ou Velha Direita com Wi-Fi? Uma interpretação das articulações da “direita” na internet brasileira*. Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de

Santa Catarina para a obtenção do Grau de Mestre em Sociologia Política, Florianópolis, 2017.

SALLES, Ricardo. *Nostalgia imperial: escravidão e formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado* / Ricardo Salles. - 2. ed. - Rio de Janeiro: Ponteio, 2013.

SANTOS, Arlindo Veiga dos. *Idéias que marcham no silêncio*. São Paulo: Pátria-Nova, 1962.

SANTOS, Armando Alexandre dos. *Parlamentarismo, sim! Mas à brasileira: com Monarca e com Poder Moderador eficaz e paternal*. São Paulo: Artpress, 1992.

SMITH, Bonnie. *Gênero e História: homens, mulheres e a prática histórica*. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

TESSITORE, Viviane. Pós-fácio: A primeira imperatriz do Novo Mundo. In: REZZUTTI, Paulo. *D. Leopoldina: a história não contada: a mulher que arquitetou a Independência do Brasil*. São Paulo: LeYa, 2020 [2017].

TORRES, João Camilo de Oliveira Torres. *A democracia coroada: teoria política do Império do Brasil*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2017 [1964].

TSE. *Brasil acima de tudo, Deus acima de todos*. 2018. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/propostas-de-candidatos>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

VICENTIS, Paulo de. *Pintura histórica no Salão do Centenário da Independência do Brasil*. Dissertação apresentada à Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, São Paulo, 2015.

VILAR, Luis. Pós-fácio. In: BARRETO, André Assi; SCANSANI, Marcio (orgs.). *A Monarquia é Real*. Santo André, SP: Armada, 2019.

WERK, Kauê; MENUNNIZIER, Renan. *Pátria-Nova: O Patrianovismo e a Resistência Monarquista sob a Ótica da Ação Orleanista*. Rio de Janeiro: [edição digital], 2020. Disponível em: <<http://bit.ly/2MnYnhR>>. Acesso em: 01 fev. 2021.

---

<sup>1</sup> O artigo é fruto de pesquisa de doutorado em desenvolvimento, chamada de modo provisório de “A pós-vida do Império do Brasil no tempo presente: usos do passado nacional e a questão da autoridade da historiografia no ocaso da Nova República brasileira”. O texto, que apresenta as questões gerais que constituem o horizonte de preocupações desta pesquisa, foi elaborado em diálogo com Livia Amarante Gallo, Gabriel dos Santos Gonzaga e, sobretudo, João Pedro Garcez, além dos pareceristas da Revista.

<sup>2</sup> Sobre a constituição de públicos específicos nessa plataforma digital e a impossibilidade de ser considerada propriamente enquanto uma “nova esfera pública”, ver Fuchs (2013), cujo trabalho, apesar de um tanto antigo e sobre o mundo de língua inglesa, parece ser representativo da tendência do fenômeno no Brasil. Somado a este ponto, deve-se considerar também a desigualdade de acesso a dispositivos eletrônicos e à internet no contexto brasileiro, como demonstrado pela pesquisa TIC Domicílios 2019, desenvolvida pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br). De todo modo, a plataforma ainda pode ser considerada um ambiente significativo para conformação e expressão da opinião pública brasileira (RECUERO, 2016), inclusive porque tem sido adotada como principal canal da comunicação política no país.

<sup>3</sup> A menção a estes perfis individuais neste artigo, perfis que são “abertos”, mas não exatamente públicos, recebeu a autorização explícita das proprietárias de suas contas na plataforma.

<sup>4</sup> Diante do crescimento desta vertente monarquista sobretudo no ano de 2020, a Associação Pró-Monarquia, até então reconhecidamente vinculada a posturas liberais e parlamentaristas, emitiu uma nota

em 19 de outubro de 2020 em suas redes sociais reconhecendo a legitimidade dos grupos tradicionalistas e defendeu que, ainda que a “monarquia parlamentar liberal à brasileira” seja o modelo mais viável e estratégico para o momento por que passa o país no presente, a monarquia orgânica seria, sem dúvida, a forma de governo ideal a ser alcançada no longo prazo. Nota disponível em: < <http://bit.ly/3ctDKvi> >. Acesso em: 08 jan. 2021.

<sup>5</sup> Em matéria de 24 de julho de 2018 Luiz Philippe primeiramente torna público seu projeto de nova Constituição: <<https://bit.ly/3orvrn5>>. Acesso em: 08 jan. 2021. O vídeo em que fala dos três “contra-poderes” está disponível em: <<https://bit.ly/3blQjsc>>. Acesso em: 08 jan. 2021.

<sup>6</sup> Em uma genealogia de longa-duração, Leandro Narloch (2012) estabelece uma continuidade entre partido saquarema e nova direita, identificando entre eles uma posição política-filosófica comum: “No meio do caminho entre as reformas e a necessidade de manter a tradição, esses políticos são chamados hoje de liberais-conservadores.” (p.201) Em terras brasileiras, José da Silva Lisboa (1756-1835), o Visconde de Cairu, tradutor de livros de Adam Smith e Edmund Burke para o português, seria a origem desta linhagem.

<sup>7</sup> De acordo com Sidney Chalhoub (2012), a escravidão foi reorientada e aprofundada nas primeiras décadas do século XIX, logo após a decadência da atividade mineradora, de modo a tornar ainda mais dramática e desumana a experiência multissecular da diáspora africana. Mais de 42% de toda a entrada de africanos escravizados durante os três séculos de escravidão no Brasil teriam ocorrido na primeira metade do século XIX (entre 1826-1850). Rafael Bivar Marquese e Ricardo Salles (2016) reivindicam o termo “segunda escravidão” para designar esta reestruturação do escravismo no Brasil no século XIX. A bibliografia especializada sobre o tema torna insustentável a narrativa do século XIX brasileiro como uma marcha célere e prudente em direção à liberdade.

<sup>8</sup> É o caso processo de abolição da escravidão no Brasil, tido pelos liberais-conservadores como um exemplo perfeito do exercício da virtude da prudência na política, o qual deve servir de parâmetro e inspiração para o presente. Cf. BERLANZA, 2017, p.85

Artigo recebido em 01 de fevereiro de 2021  
Aceito para publicação em 27 de maio de 2021